

PORTARIA Nº 598/2026

Revoga a Portaria nº 1.954, de 19 de setembro de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **DEBORA BARBOSA RODRIGUES FERNEDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.954, de 19 de setembro de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **DEBORA BARBOSA RODRIGUES FERNEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 11.108.806-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 083.684.219-77, nomeada em 14 de setembro de 2023, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/05/2026 DE N.º 3523
UMUARAMA, 06/05/2026
Denuk
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS